

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1639 / 003 / 00005826-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU
CPF/CNPJ:	05.956.125/0001-03

Banco:	077 - BANCO INTER 0000000 - 00416968
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0001 / 00007601933-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FLAVIA NEVES LUNA SOC.INDL.ADVOCACIA
CPF/CNPJ:	38.126.129/0001-13
Valor:	R\$ 5.460,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	ASSESSORIA JURIDICA
Histórico:	

Data de débito:	05/08/2024
Data / Hora da operação:	05/08/2024 11:46:10

Código da operação:	00122038
Chave de segurança:	QXHUTN8SAWRV7PLU

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

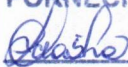
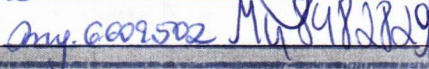
Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

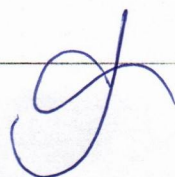
SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 220													
Data e Hora da Emissão		02/08/2024 18:29:56		Competência		2/8/2024		Código de Verificação		VV1W7RULK									
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		CONTAGEM - MG									
Prestador de Serviço																			
		Razão Social/Nome		FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA															
		Nome Fantasia																	
		CNPJ/CPF		38.126.129/0001-13		Inscrição Municipal		72123840		Município		CONTAGEM - MG							
		Endereço e CEP		RUA ITALIA ,4091 - GLORIA CEP: 32340-100															
		Complemento		APT 101		Telefone		(31)9141-1119		e-mail		fiscal@imcont.com.br							
Tomador de Serviço																			
		Razão Social/Nome		ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR															
		CNPJ/CPF		05.956.125/0001-03		Inscrição Municipal		66448018		Município		CONTAGEM - MG							
		Endereço e CEP		RUA AGRIPIANO DE LIMA ,144 - INCONFIDENTES CEP: 32223-270															
		Complemento		CASA		Telefone		(31)3363-8312		e-mail		contabilidaderenasceraass@gmail.com							
Discriminação do Serviço																			
Prestação de serviço jurídico referente ao mês de Julho/2024, pagamento em Agosto/2024 conforme termo de colaboração 001/2021																			
ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E / OU MATERIAL FORNECIDO 05 / 08 / 2024  																			
Código do Serviço / Atividade																			
17.14 / 691170101 - serviços advocatícios																			
Detalhamento Específico da Construção Civil																			
		Código da Obra						Código ART											
Tributos Federais																			
PIS (R\$)				COFINS (R\$)				IR (R\$)				INSS (R\$)				CSLL (R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações				Cálculo do ISSQN devido no Município											
Valor do Serviço R\$		5.600,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		5.600,00											
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00											
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00											
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		5.600,00											
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		2,50											
(-) ISSQN Retido		140,00		1 - Sim		ISSQN a Reter		(X) Sim () Não											
(=) Valor Líquido R\$		5.460,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$		140,00											
				2-Não															
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.																	





CNPJ: 05.956.125/0001-03

NOTAS EXPLICATIVAS

Contagem, 04 de setembro de 2024.

Informamos que algumas Notas Fiscais de materiais de consumo, de serviços de terceiros e de custos indiretos, que são despesas previstas nos Planos de Trabalho dos Termos de Colaboração que a Associação de Apoio Social e Cultural Renascer tem com a Prefeitura Municipal de Contagem, são geradas com retenção de ISSQN.

Mensalmente a instituição tem que fazer o pagamento de uma GUIA referente à esses ISSQNs retidos e só se é permitido gerar uma guia por CNPJ.

Portanto, foi gerada a GUIA nº 00401662073 (abaixo), com o valor total de R\$ 2.017,65 e paga na conta do Termo de Colaboração 001/2021 (Agência: 1639 – Conta Corrente: 5826-4).



Prefeitura Municipal De Contagem
18.715.508/0001-31

ISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401662073

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL	66448618
03 - ALÍQUOTA	8/2024
05 - COMPETÊNCIA	11/09/2024
08 - VENCIMENTO	11/09/2024
11 - VALOR DO IMRUITO	2.017,65
13 - CORREÇÃO MONETÁRIA	0,00
14 - MULTA	0,00
15 - JUROS	0,00
16 - DESCONTO (%)	0,00
18 - TOTAL A PAGAR	2.017,65

02 - NOME DO CONTRIBUÍVEL OU RESPONSÁVEL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCEER - AISCR

04 - REFERÊNCIA: 817800000207176511992024091100004016620735549

06 - ENTENTE: Prefeitura Municipal De Contagem

07 - DATA DE EMISSÃO/ACALCULO: 02/09/2024

10 - UNIDADE DE VALOR: REAL

32 - OUTRAS INFORMAÇÕES: CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03
Bancos recebedores:
B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANK008.

No banco ITAU pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.

09 - VALOR FATURADO: 30.711,65

17 - DATA: 02/09/2024

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA: 817800000207 176511992024 409110000406 166207355495

08 - CADA NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA



Tomador

Rua Agripino de Lima, nº 181, Inconfidentes – Contagem / MG – CEP: 32.223-270

E-mail: assrenascer@gmail.com

Telefone: (31) 3363-8312



CNPJ: 05.956.125/0001-03

Sendo assim, correspondia ao Termo de Colaboração 009/2022 o valor de R\$ 923,18, ao Termo de Colaboração 001/2021 o valor de R\$ 548,10, ao Termo de Colaboração 011/2023 o valor de R\$ 411,41, ao Termo de Colaboração 005/2024 o valor de R\$ 10,97, ao Termo de Fomento 1481001870/2023 o valor de R\$ 113,99, a Associação Renascer o valor de R\$ 10,00.

Como não é possível desmembrar o valor da guia, ela foi paga integralmente pela conta bancária do Termo de Colaboração 001/2021 (Agência: 1639 – Conta Corrente: 5826-4) e no dia 04/09/2024, foram realizados os reembolsos conforme valores citados acima e demonstrados na relação abaixo:

VALORES DE ISSQN RETIDOS EM NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGOSTO / 2024:

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES:

- Termo de Colaboração 001/2021 (CRAS CREAS): R\$ 548,10
- Termo de Colaboração 009/2022 (Restaurante Popular e Cozinhas Comunitárias): R\$ 923,18
- Termo de Colaboração 011/2023 (CADÚNICO e BOLSA FAMÍLIA): R\$ 411,41
- Termo de Colaboração 005/2024 (BANCO DE ALIMENTOS): R\$ 10,97
- Termo de Fomento 1481001870/2023: R\$ 113,99
- Associação Renascer: R\$ 10,00

VALOR TOTAL A RECOLHER: R\$ 2.017,65

GUIA nº 00401662073

Rua Agripino de Lima, nº 181, Inconfidentes – Contagem / MG – CEP: 32.223-270

E-mail: assrenascer@gmail.com

Telefone: (31) 3363-8312

**Comprovante de pagamento de IPTU/ISS/T.L.F.I./T.F.A./T.F.E.**

Via Internet Banking CAIXA

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU**Conta de débito:** 1639 / 003 / 00005826-4**Representação numérica do código de barras:**

817800000207 176511992024 409110000406 166207355495

Convênio: PREFEITURA MUNICIPAL**Valor:** 2.017,65**Data de vencimento:** 11/09/2024**Identificação da operação:** ISSQN SOB NFS AGOSTO2024**Data de débito:** 04/09/2024**Data/hora da operação:** 04/09/2024 13:15:32**Código da operação:** 00679565**Chave de segurança:** 9JSR6QFHU9XPTNE8

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

**Prefeitura Municipal De Contagem**

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401662073

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 66448018
04 - REFERÊNCIA 81780000020176511992024091100004016620735549		03 - ALÍQUOTA
06 - EMISSOR Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 02/09/2024	05 - COMPETÊNCIA 8/2024
09 - VALOR FATURADO 96.711,65	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	08 - VENCIMENTO 11/09/2024
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03 Bancos rebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.		11 - VALOR DO TRIBUTOS 2.017,65
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
17 - DATA		14 - MULTA 0,00
		15 - JUROS 0,00
		16 - DESCONTO (%) 0,00
		18 - TOTAL A PAGAR 2.017,65

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817800000207 176511992024 409110000406 166207355495



Tomador

**Prefeitura Municipal De Contagem**

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401662073

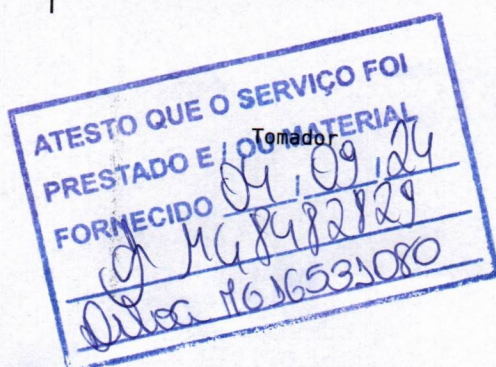
02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 66448018
04 - REFERÊNCIA 81780000020176511992024091100004016620735549		03 - ALÍQUOTA
06 - EMISSOR Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 02/09/2024	05 - COMPETÊNCIA 8/2024
09 - VALOR FATURADO 96.711,65	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	08 - VENCIMENTO 11/09/2024
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03 Bancos rebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.		11 - VALOR DO TRIBUTOS 2.017,65
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
17 - DATA		14 - MULTA 0,00
		15 - JUROS 0,00
		16 - DESCONTO (%) 0,00
		18 - TOTAL A PAGAR 2.017,65

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817800000207 176511992024 409110000406 166207355495



02/09/2024 12:39:34



TERMO DE ABERTURA

EXERCÍCIO Agosto/2024

Prefeitura Municipal De Contagem

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS

da empresa **Associacao De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr.**
estabelecida à **Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes CEP: 32223270**
na cidade de **Contagem** estado de **MG**

CNPJ/CPF N° **05.956.125/0001-03.**

Inscrição Estadual N° .

Inscrição no C.C.M. N° **66448018.**

Contagem / MG,de.....de.....

Livro Mensal de Agosto/2024 gerado em 02/09/2024 as 12:34h - Pagina 1 de 6

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf 05.956.125/0001-03
Empresa: Associacao De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr
Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes
CEP: 32223270 Contagem / MG

Agosto/2024

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

DIA	SÉRIE	Nº INI	Nº FIN	ATIVIDADE	ALIQ	SITUAÇÃO	ESCRIT.	TIPO	CNPJ/CPF	NOME DA RAZÃO SOCIAL	RETROATIVA	VAL. FATURADO	B. DE CÁLCULO	VAL. IMPOSTO
1	NFS-e	783	783	692060100 (D)	5%	Cancelada	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA	---	---	---	---
1	NFS-e	784	784	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA	---	---	---	---
1	NFS-e	785	785	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA	---	---	---	---
1	NFS-e	786	786	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA	---	---	---	---
1	NFS-e	1805	1805	493020101 (D)	4%	Retida	Normal	Jurídica	35.146.352/0001-34	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS POR APLICATIVO - COOPERMAPP - MAPP	---	---	---	---
1	NFS-e	2531	2531	859960400 (D)	2%	Cancelada	Normal	Jurídica	05.579.106/0001-05	A AMBITRA ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO E RECURSOS HUMANOS LTDA	---	---	---	---
1	NFS-e	2583	2583	859960400 (D)	2%	Retida	Normal	Jurídica	05.579.106/0001-05	A AMBITRA ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO E RECURSOS HUMANOS LTDA	---	---	---	---
1	NFS-e	22767	22767	802000102 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	08.386.947/0001-94	MAXCOM SEGURANCA MAXIMA LTDA	---	---	---	---
2	NFS-e	220	220	691170101 (D)	2.5%	Retida	Normal	Jurídica	38.126.129/0001-13	FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	---	---	---	---
2	NFS-e	221	221	691170101 (D)	2.5%	Retida	Normal	Jurídica	38.126.129/0001-13	FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	---	---	---	---
5	NFS-e	1796	1796	493020101 (D)	4%	Cancelada	Normal	Jurídica	07.516.597/0001-70	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DOS CAMINHONEIROS AUTONOMOS DE CONTAGEM LTDA - COOPCAC	---	---	---	---
5	NFS-e	1797	1797	493020101 (D)	4%	Retida	Normal	Jurídica	07.516.597/0001-70	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DOS CAMINHONEIROS AUTONOMOS DE CONTAGEM LTDA - COOPCAC	---	---	---	---
5	NFS-e	2582	2582	859960400 (D)	2%	Cancelada	Normal	Jurídica	05.579.106/0001-05	A AMBITRA ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO E RECURSOS HUMANOS LTDA	---	---	---	---
5	NFS-e	2586	2586	859960400 (D)	2%	Retida	Normal	Jurídica	05.579.106/0001-05	A AMBITRA ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO E RECURSOS HUMANOS LTDA	---	---	---	---
6	NFS-e	4569	4569	859960900 (D)	0%	Imune	Normal	Jurídica	73.471.593/0029-48	SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE	---	---	---	---
7	NFS-e	886	886	773909900 (D)	0%	Não Retida	Normal	Jurídica	06.342.664/0001-15	C.T.ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA	---	---	---	---
9	NFS-e	9585	9585	812220000 (D)	4.36%	Retida	Normal	Jurídica	20.654.477/0001-06	GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA - ME	---	---	---	---
16	NFS-e	411	411	182110000 (D)	2.5%	Retida	Normal	Jurídica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA	---	---	---	---
16	NFS-e	412	412	182110000 (D)	2.5%	Retida	Normal	Jurídica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA	---	---	---	---
23	NFS-e	787	787	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA	---	---	---	---
26	NFS-e	13536	13536	859960400 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	16.526.983/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA	---	---	---	---
26	NFS-e	13537	13537	859960400 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	16.526.983/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA	---	---	---	---
27	NFS-e	261	261	823000102 (D)	2%	Cancelada	Normal	Jurídica	54.346.922/0001-84	MULTI PRO BRASIL CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA.	---	---	---	---
27	NFS-e	262	262	823000102 (D)	2%	Retida	Normal	Jurídica	54.346.922/0001-84	MULTI PRO BRASIL CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA.	---	---	---	---
27	NFS-e	1003	1003	181300100 (D)	2.5%	Retida	Normal	Jurídica	12.058.968/0001-58	AGUIAR IMPRESSAO DIGITAL LTDA	---	---	---	---
28	NFS-e	263	263	823000102 (D)	2%	Retida	Normal	Jurídica	54.346.922/0001-84	MULTI PRO BRASIL CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA.	---	---	---	---

Livro Mensal de Agosto/2024 gerado em 02/09/2024 as 12:34h - Pagina 2 de 6

Inscrição Municipal:	66448018	Cnpj/Cpf	05.956.125/0001-03	Agosto/2024
Empresa:	Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr			
Endereço:	Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes			
	CEP: 32223270 Contagem / MG			
REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS				
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS				

• Na competência de Agosto/2024 foi gerada a Guia: Nº 401662073 no valor de R\$ 2.017,65 (Válida)

Total Escriturado R\$ 96.711,65
Total de Imposto Gerado R\$ 2.017,65

Livro Mensal de Agosto/2024 gerado em 02/09/2024 as 12:34h - Pagina 3 de 6

Inscrição Municipal:	66448018	Cnpj/Cpf	05.956.125/0001-03	Agosto/2024
Empresa:	Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr			
Endereço:	Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes			
	CEP: 32223270 Contagem / MG			
REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS				
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS				

IMPOSTO POR ALIQUOTA		
TOTAL B. CÁLC.	ALIQ.	TOTAL IMPOSTO
R\$ 8.578,38	2%	R\$ 171,57
R\$ 16.651,10	2,5%	R\$ 416,28
R\$ 6.457,00	4%	R\$ 258,28
R\$ 1.350,91	4,39%	R\$ 59,30
R\$ 22.244,26	5%	R\$ 1.112,22

Livro Mensal de Agosto/2024 gerado em 02/09/2024 as 12:34h - Pagina 4 de 6

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf 05.956.125/0001-03
Empresa: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr
Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes
CEP: 32223270 Contagem / MG

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

Assinatura do Contribuinte

Assinatura do Contador

Livro Mensal de Agosto/2024 gerado em 02/09/2024 as 12:34h - Pagina 5 de 6

☒

TERMO DE ENCERRAMENTO

EXERCÍCIO Agosto/2024

Prefeitura Municipal De Contagem

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS
DE SERVIÇOS TOMADOS

da empresa Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr.
estabelecida à Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes CEP: 32223270
na cidade de Contagem estado de MG

CNPJ/CPF Nº 05.956.125/0001-03.

Inscrição Estadual Nº.

Inscrição no C.C.M. Nº 66448018.

Contagem / MG,de.....de.....



CNPJ 05.956.125/0001-03

Contrato De Prestação De Serviços Advocaticios

Contratante: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer – AASCR

Contratada: FLÁVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA.

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado como Cliente/contratante e assim doravante indicado, **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCR – AASCR**, CNPJ 05.956.125/0001-03, com endereço na Rua Agripino de Lima, 181, loja 01, CEP 32.223-270, Bairro Inconfidentes, Contagem/MG e de outro lado, como prestador de serviço/contratado, assim doravante indicado, **FLÁVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA**, CNPJ 38.126.129/0001-13, com endereço na Rua Itália, 4091, Bairro Glória – Contagem/MG, CEP 32.340.100, ajustam entre si, com fulcro no Artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O Contratado compromete-se, em cumprimento ao mandato recebido, na área de consultoria jurídica. Elaboração de petição inicial ou defesa, com posterior ajuizamento e acompanhamento até a decisão final de 1º grau ou até qual instância for, de interesse do Contratante, no estado de Minas Gerais, consultoria e assessoramento jurídico judicial ou extrajudicial. Podendo substabelecer com reserva para advogado, para atuação com outroprofissional da área de sua confiança.

Cláusula Segunda – O Contratante, que reconhece já haver recebido a orientação preventiva comportamental e jurídica para a consecução dos serviços, fornecerá ao

Rua Agripino de Lima 181, Bairro Inconfidentes - Contagem / MG - CEP 32.223-270
E-mail: assrenascer@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312



CNPJ 05.956.125/0001-03

Contratado os documentos e meios necessários à comprovação processual do seu pretendido direito, bem como pagará as despesas judiciais que decorrem da causa.

Cláusula Terceira – Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados serão devidos honorários advocatícios, em torno de valor de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), podendo variar mensalmente, para mais o menos de acordo com a demanda mensal de consultoria. Com vencimento todo dia 11 de cada mês.

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	DATA LIMITE DE PAGAMENTO
11/03/2024 à 11/04/2024	11/04/2024
11/04/2024 à 11/05/2024	11/05/2024
11/05/2024 à 11/06/2024	11/06/2024
11/06/2024 à 11/07/2024	11/07/2024
11/07/2024 à 11/08/2024	11/08/2024
11/08/2024 à 11/09/2024	11/09/2024
11/09/2024 à 11/10/2024	11/10/2024
11/10/2024 à 11/11/2024	11/11/2024
11/11/2024 à 11/12/2024	11/12/2024
11/12/2024 à 11/01/2025	11/01/2025
11/01/2025 à 11/02/2025	11/02/2025
11/02/2025 à 11/03/2025	11/03/2025

Parágrafo Primeiro – A respectiva quitação será dada quando da emissão da respectiva Nota Fiscal de Prestação de Serviços com quitação total do valor estabelecido na nota fiscal.

Rua Agripino de Lima 181, Bairro Inconfidentes - Contagem / MG - CEP 32.223-270
E-mail: assrenascer@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312



ASSOCIAÇÃO
Renascer

CNPJ: 05.956.125/0001-03

Parágrafo Segundo – O Contrato renova-se em 11 de março de 2024. O prazo será de 12 (doze) meses, a contar de 11/03/2024 com término previsto para 11/03/2025, podendo o mesmo prazo ser dilatado após acordo entre as partes.

Cláusula Quarta – Outras medidas judiciais necessárias, incidentes ou não, diretas ou indiretas, decorrentes da causa ora contratada, devem ter novos honorários estimados com a anuência do Contratante.

Cláusula Quinta – Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso do Contratante vir a revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado ou exigir o subestabelecimento sem reservas, sem que este tenha, para isso, dado causa.

Cláusula Sexta – Os honorários de condenação (sucumbência), se houver, pertencerão ao Advogado, sem exclusão dos que ora são contratados, de conformidade com os artigos 23 da Lei nº 8.906/94 e 35, parágrafo 1º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

Cláusula Sétima – O Advogado Contratado fica autorizado a deduzir, dos valores recebidos para o Contratante, a importância referente a honorários e despesas, mediante prestação de contas, conforme preceitua o artigo 35, § 2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

Cláusula Oitava – O contratante pagará ainda as custas e despesas judiciais, despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de

Rua Agripino de Lima 181, Bairro Inconfidentes - Contagem / MG - CEP: 32.223-270
E-mail: asrenascer@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312



ASSOCIAÇÃO
Renascer

CNPJ: 05.956.125/0001-03

expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativo analítico pelo advogado contratado.

Cláusula Nona – A atuação profissional do advogado Contratado ficará restrita ao Juízo da causa, em Primeira Instância e segunda instância. A indicação de advogados para acompanhamento de recursos nos Tribunais Superiores, bem como para acompanhamento de eventuais cartas precatórias será do Contratante, caso este prefira os serviços de outros profissionais de sua confiança pessoal.

Cláusula Décima – Elegem as partes o foro da Comarca de Contagem/MG, para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Contagem, 11 de março de 2024.

[Assinatura]

Contratante
Associação de Apoio e Cultural Renascer
CNPJ: 05.956.125/0001-03

[Assinatura]

Contratado
Flávia Neves Luna Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ: 38.126.129/0001-13

[Assinatura]

Testemunha 1
CPF: 073.813.486-40

[Assinatura]

Testemunha 2
CPF: 892.011.846-00

Rua Agripino de Lima 181, Bairro Inconfidentes - Contagem / MG - CEP: 32.223-270
E-mail: asrenascer@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312

PROPOSTA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Ao(a) Sr.(a) ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER – AASCR

CNPJ: 05.956.125/0001-03

Data: 08/03/2024

Prezado(a),

Apresento-lhe a presente proposta de honorários para a prestação de serviços advocatícios:

1. DOS SERVIÇOS JURÍDICOS

A Empresa é UNIPESSOAL DE ADVOCACIA FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 38.126.129/001-13. Serão prestados os serviços jurídicos referente à Consultoria Jurídica e Assessoramento para a Associação Renascer.

2. DOS HONORÁRIOS

Para os serviços profissionais acima descritos, considerando as particularidades apresentadas por Vossa Senhoria, a proposta de honorários advocatícios é no montante de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) mensais, por 12 meses, a serem pagos à vista e da seguinte forma:

- a) Mensalmente até o dia 11 de cada mês a serem pagos em conta Corrente Estipulada pelo Contratado, via transferência bancária.
- b) Será emitido Nota Fical para todo o período mensalmente.

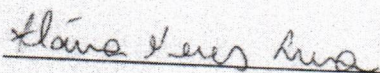
3. DA VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta de honorários advocatícios é confidencial e será válida por 30 (trinta) dias, isto é, até o dia 08/04/2024.

OBS: A presente proposta de honorários não substitui o Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, que será firmado entre as partes caso a presente proposta seja aceita.

Contagem, 08 de março de 2024.

Atenciosamente,



FLÁVIA NEVES LUNA

OAB/MG: 116.429



PROPOSTA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Ao(a) Sr.(a) ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR

Data: 08/03/2024

Prezado(a),

Apresento-lhe a presente proposta de honorários para a prestação de serviços advocatícios:

1. DOS SERVIÇOS JURÍDICOS

Serão prestados os serviços jurídicos referente à Consultoria Jurídica e Assessoramento para a Associação- AASCR.

2. DOS HONORÁRIOS

Para os serviços profissionais acima descritos, considerando as particularidades apresentadas por Vossa Senhoria, a proposta de honorários advocatícios é no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil Reais) mensais, por 12 meses, a serem pagos à vista e da seguinte forma:

a) Mensalmente até o dia 05 de cada mês a serem pagos em conta Corrente Estipulada pelo Contratado, via transferência bancária.

3. DA VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta de honorários advocatícios é confidencial e será válida por 30 (trinta) dias, isto é, até o dia 08/04/2024

OBS: A presente proposta de honorários não substitui o Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, que será firmado entre as partes caso a presente proposta seja aceita.

Contagem, 08 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ILSON JOSE DA SILVA FERREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

ILSON JOSE DA SILVA FERREIRA
OAB/MG 101377



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

PREZADA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL
RENASCER - AASCR

Data: 06/03/2024

Venho apresentar proposta de honorários para a prestação de serviços advocatícios:

1) DO OBJETO

Prestação de consultoria jurídica, assessoramento para a entidade. Atendimento ao público 01 (uma) vez por semana.

2) DO PAGAMENTO

O Valor dos honorários será de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período com os devidos reajustes serem pagos todo dia 10 de cada mês em conta Corrente Estipulada pelo Contratado, via transferência bancária ou boleto.

3) 30 DIAS DE VALIDADE DA PROPOSTA

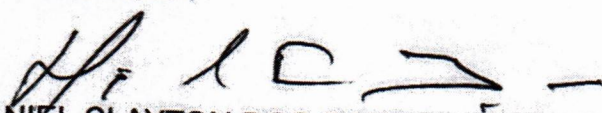
A proposta de honorários advocatícios tem validade por 30 (trinta) dias, isto é até 06/04/2024.

4) DO CONTRATO

Caso seja aceito a proposta, será apresentado o contrato de honorários firmado pelas partes, com assinatura de 02 testemunhas.

Contagem, 06 de março de 2024.

Atenciosamente,


DANIEL CLAYTON DOS SANTOS CARDOSO LOBO

OAB/MG 136.819





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 38.126.129/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:49:29 do dia 17/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2024.

Código de controle da certidão: **4709.1A97.8701.674A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
04/09/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/12/2024

NOME: FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ/CPF: 38.126.129/0001-13

LOGRADOURO: RUA ITALIA

NÚMERO: 4091

COMPLEMENTO:

BAIRRO: GLORIA

CEP: 32340100

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000797788035



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Subsecretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome:

FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF/CNPJ nº: 38.126.129/0001-13

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 141818
Data de emissão: 04/09/2024
Data de validade: 03/12/2024
Controle de autenticidade : 684391459684391

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.126.129/0001-13

Certidão nº: 60774191/2024

Expedição: 04/09/2024, às 16:48:28

Validade: 03/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.126.129/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.